



## MEMORIAL DESCRITIVO



**PROTOCOLO:** 24.453.410-4  
**ÓRGÃO:** DER – Departamento de Estradas de Rodagem  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra comum de engenharia referente à adequação de calçada no batalhão de polícia rodoviária da 2ª CIA em Londrina.  
**LOCAL:** Batalhão de Polícia Rodoviária – Rua Cambará 167, Vila Ipiranga, Londrina - PR  
**ANO:** 2026



## SUMÁRIO

1. OBJETO .....	3
2. AUTORIZAÇÕES E RESPONSABILIDADE TÉCNICA .....	3
3. CONSIDERAÇÕES DOS SERVIÇOS.....	4
4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA .....	4
5. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.....	5
5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES .....	5
5.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADA DE ENTULHO .....	5
5.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, PISO TÁTIL E RAMPA DE ACESSIBILIDADE.....	5
6. COMPLEMENTOS .....	5

## 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir a natureza, a abrangência, as responsabilidades e atribuições da empresa vencedora da licitação cujo objeto é a **contratação de empresa para a execução de obra comum de engenharia referente à adequação de calçada no batalhão de polícia rodoviária da 2ª CIA em Londrina**, localizado na Rua Cambará, nº 167 (Coordenadas Geográficas: 23°19'07.8"S; 51°09'09.5"W) no município de Londrina/ PR.

Fonte: Google



## 2. AUTORIZAÇÕES E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A CONTRATADA deverá atender integralmente à legislação Municipal vigente devendo apresentar responsável técnico competente para o acompanhamento dos serviços, retirada de alvará junto a Prefeitura Municipal, se assim se fizer necessário, bem como atender às normas da Secretaria de Meio Ambiente do Município para o correto descarte de material.



### 3. CONSIDERAÇÕES DOS SERVIÇOS

Tratando-se de obras de engenharia, na modalidade de reforma de edificações, deverá ser executado conforme orientado na planilha de serviços e neste memorial. As possíveis dúvidas e eventuais ajustes técnicos serão expressamente discutidos, analisados e autorizados pela FISCALIZAÇÃO DE OBRAS deste Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

A CONTRATADA tem a obrigação de respeitar todas as normas de segurança e a legislação vigente no decorrer da execução dos serviços. Assegurando o bem-estar dos seus funcionários, visitantes e transeuntes nas imediações.

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento dos serviços acompanhada pela FISCALIZAÇÃO. Nesta primeira verificação deverão ser considerados aspectos importantes tais como os métodos utilizados para a execução dos serviços, a sequência da liberação das frentes de trabalho e outros aspectos importantes ao funcionamento da Instituição.

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade de quaisquer acidentes no trabalho de execução dos serviços contratados, uso indevido de equipamentos e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa.

### 4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Até o recebimento definitivo da obra ou serviço, a CONTRATADA deverá fornecer toda a assistência técnica necessária a solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período, independentemente de sua responsabilidade civil. A CONTRATADA também deve respeitar o código de defesa do consumidor, e a FISCALIZAÇÃO até o término de vigência do contrato.



## 5. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

### 5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

**Placa da Obra:** Será executada a placa da obra (3,00x1,50) m de acordo com o Manual de Placas de Obras de Edificações. Solicitar modelo à fiscalização da obra e somente executar após a aprovação do fiscal.

### 5.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADA DE ENTULHO

**Demolição piso de concreto e remoção de entulho:** Deverá ser feita a demolição do piso de concreto na extensão de 80m, 3m de largura e 12 centímetros de espessura. Em seguida realizar a remoção e descarte do entulho em local correto.

### 5.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, PISO TÁTIL E RAMPA DE ACESSIBILIDADE.

Instalação de piso intertravado cor natural e colorido, conforme orientação da fiscalização, corrimão duplo nas rampas e piso tátil em inox na rampa de acesso. Por fim, deverá ser executado meio-fio conforme quantitativo considerado e realizada a pintura da rampa.

## 6. COMPLEMENTOS

A obra deverá conter equipamentos de proteção coletiva, sinalização e materiais necessários para garantir a segurança e higiene dos funcionários e dos servidores/cidadãos que transitarem nas proximidades durante a execução dos serviços, levando em consideração as prescrições da NR-18. Caberá à CONTRATADA assegurar os direitos acima referidos.

A obra deverá ser mantida limpa e organizada permanentemente, e será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a guarda de materiais e ferramentas necessárias para a execução da obra.



Na execução de todos os serviços deverão ser seguidas as normas técnicas de especificação de materiais e métodos executivos, além das normas referentes à segurança do trabalho, publicadas pela ABNT, Ministério do Trabalho e Emprego e outros entes regulamentadores.

Qualquer dúvida em relação aos serviços a serem executados deverá ser sanada diretamente com a fiscalização.

*(assinado e datado eletronicamente)*

**Eng. Civil Caio Machado Fernandes**  
CREA PR 186.174/D-PR

De acordo,

*(assinado e datado eletronicamente)*

**Mohamed Mudar Sheikh Kasem**  
*Diretor Administrativo Financeiro*  
*Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná*



ePROTOCOLO



Documento: **12.Anexo\_XII\_Memorial\_DescriptivoAdequacaoPisoTatilCalcadaPRE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Caio Machado Fernandes (XXX.196.279-XX)** em 06/04/2026 11:13 Local: DER/SRNORTE, **Mohamed Mudar Sheikh Kasem (XXX.366.218-XX)** em 09/04/2026 16:58 Local: DER/DAF.

Inserido ao protocolo **24.453.410-4** por: **Caio Machado Fernandes** em: 06/04/2026 11:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: